



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí

LEI MUNICIPAL Nº 851 DE 06 DE JULHO DE 2004.

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Eudeique Coutinho o espaço público localizado próximo ao nº 548, em frente à rua Dr. Mesquita, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 06 DE JULHO DE 2004.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 14 de 2004
Autor: Maria de Fátima Dias Mendes